



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Cabo Frio**

<b>APROVADO</b>	
1ª discussão	
Em	23/05/96
<i>[Assinatura]</i>	
<b>PRESIDENTE</b>	

Indicação Nº 0074/96

Em 23 de Maio de 1996

SOLICITA AO EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL COLOCAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS DE ACESSO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA NAS RAMPAS DA PRAÇA PORTO ROCHA.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A Praça Porto Rocha, principal praça de nossa Cidade, possui rampas de acesso para portadores de deficiência física; o que demonstra a preocupação do Poder Público na defesa do direito de ir e vir dos cidadãos. Porém o desrespeito por parte de motoristas, que estacionam veículos obstruindo essas passagens especiais, tem tornado sem efeito esta conquista.

Procurados pela ANDEF os policiais da cabine móvel informaram só ser possível a repressão ao estacionamento irregular na área se esta for sinalizada pela Prefeitura.

Pelo exposto; I N D I C O à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando colocação de placas indicativas de acesso para portadores de deficiência física nas rampas da Praça Porto Rocha.

SALA DAS SESSÕES, 23 de Maio de 1996.

*[Assinatura]*  
Carlos Roberto Nogueira dos Santos  
Vereador - Autor